



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.680

João Pessoa - Sábado, 08 de Novembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 101/SEDS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 051/2014*, a servidora CARMEM LEDA DE ARAÚJO GAMBARRA, matrícula nº 135.563-5.

Cláudio Coelho Lima
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 567

João Pessoa, 28 de outubro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979 e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.028915/2014-7 (Parecer nº 452/2014), fls. 06/07, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

I-Averbar para efeito de aposentadoria, o tempo de serviços prestados pela servidora **Lenir de Sousa**, matrícula nº 4002-9, período compreendido entre 27.11.1984 a 03.05.1985, perfazendo o total de 0 ano, cinco meses e sete dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, de acordo com § 10º da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c art. 40, § 9º da Constituição Federal e art. 94, da Lei Complementar nº 58/2003.

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

Portaria Nº 11/2014

João Pessoa, 06 de NOVEMBRO de 2014

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar no. 74 de 16 de março de 2007; Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966, Decreto Estadual no. 10.762, de 09 de setembro de 1985

RESOLVE:

Art. 1. – Designar, **MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA DE ANDRADE**, matrícula nº 138.636-1, Coordenadora da Unidade de Operações (UNOP), na condição de Gestora do Contrato n.º 005/2014/ESPEP, Processo n.º 19.202.000662/2014, INEXIGIBILIDADE n.º

001/2014, com fito de enviar o digno desenvolvimento do referido Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe.

Art. 2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Portaria Nº 12/2014

João Pessoa, 06 de NOVEMBRO de 2014

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar no. 74 de 16 de março de 2007; Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966, Decreto Estadual no. 10.762, de 09 de setembro de 1985

RESOLVE:

Art. 1. – Designar, **MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA DE ANDRADE**, matrícula nº 138.636-1, Coordenadora da Unidade de Operações (UNOP), na condição de Gestora do Contrato n.º 007/2014/ESPEP, Processo n.º 19.202.000664/2014, INEXIGIBILIDADE n.º 003/2014, com fito de enviar o digno desenvolvimento do referido Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe.

Art. 2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Portaria Nº 13/2014

João Pessoa, 06 de NOVEMBRO de 2014

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar no. 74 de 16 de março de 2007; Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966, Decreto Estadual no. 10.762, de 09 de setembro de 1985

RESOLVE:

Art. 1. – Designar, **MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA DE ANDRADE**, matrícula nº 138.636-1, Coordenadora da Unidade de Operações (UNOP), na condição de Gestora do Contrato n.º 009/2014/ESPEP, Processo n.º 19.202.000668/2014, INEXIGIBILIDADE n.º 005/2014, com fito de enviar o digno desenvolvimento do referido Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe.

Art. 2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

MÁRCIO DAVID BRAZ ROCHA
Coordenado Administrativo/Financeiro da ESPEP

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2859-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 362 de 06/04//06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDNILDA DE MIRANDA RIBEIRO BARRÊTO DIAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 62.958-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de novembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10190-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 177 de 21/03/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE SOUZA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 57.785-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura,

conforme o disposto no Art. 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da EC 20/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 06 de novembro de 2014.

Republicar por Incorreção
Publicada em 11/02/2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1988**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 893-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA ZELIA CARDOSO BARBOSA, Professor, matrícula nº 66.177-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº.41/03.

João Pessoa, 06 de novembro de 2014.

Republicar por Incorreção
Publicada em 29/12/09

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2271**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 9711-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1150, publicada no DOE de 20/08/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA FEITOSA DE SOUZA, Bibliotecário, matrícula nº. 75.090-5, lotada na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 06 de novembro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2273**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 9715-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 545, publicada no DOE de 20/08/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora FRANCISCA RAMALHO DE SOUSA VASCONCELOS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 75.667-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 06 de novembro de 2014.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Alblege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2422**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 1178-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 340 de 11/05/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSENITA DE FÁTIMA ALEXANDRE, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 68.258-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 06 de novembro de 2014.

Republicar por Incorreção
Publicada em 09/11/2010

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 553-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------|--|-----------|
| 1. 12615-12 | ADRIANO JORGE MARTINS COSTA BRASILEIRO | 975.024-0 |
| 2. 08923-14 | JOSÉ DE SOUZA LIMA FILHO | _____ |

João Pessoa, 07 de novembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 1032/2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | Processo | Requerente | MATRÍCULA | Assunto |
|----|----------|--|--------------------|-----------------------------|
| 01 | 8309-14 | ANA LUIZA CARRILHO TORRES | 965.388-5 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 02 | 7465-14 | CLISELIDIA VELOSO GUERRA | 148.365-0 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 03 | 8168-14 | EDILVO RAMOS DE GUSMÃO | 59.122-0 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 04 | 6966-14 | ELOAH BORGES MONTENEGRO | 972.555-5 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 05 | 8335-14 | EMMANUEL HENRIQUES DE ANDRADE | 975.577-2 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 06 | 7978-14 | FRANCISCA CARDOZO PINTO | 966.175-1 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 07 | 7415-14 | FRANCISCA MARIA ABRANTES BEZERRA DE ARAGÃO | 976.817-3 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 08 | 8110-14 | HELENA PEREIRA VIEIRA | 65.609-7 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 09 | 7488-14 | MARIA JERISALEM MENDES DE OLIVEIRA | 34.370-6/961.296-3 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 10 | 8090-14 | VALESKA MONTENEGRO RESENDE | 976.882-3 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 11 | 8669-14 | VERALUCIA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA | 611.137-8 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 06 de novembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 1034/2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| | Processo | Requerente | MATRÍCULA | Assunto |
|----|----------|--------------------------|-----------|--|
| 01 | 9103-13 | GUSTAVO RODRIGUES AMORIM | 700.309-9 | RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 07 de Novembro de 2014.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CE N° 089/2014 de 07 de 11 de 2014

Ementa: Aprova o reajuste das tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, para as linhas de características urbanas e rodoviárias, e para a travessia hidroviária Cabedelo-Costinha.

O Conselho Executivo - CE, EM SESSÃO REALIZADA NESTA DATA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E;

Considerando os estudos apresentados pela Diretoria de Transportes;

Considerando o índice oficial de inflação no país nos últimos 12 (doze) meses;


RESOLVE à unanimidade,


Art. 1° - Autorizar o reajuste das tarifas fixadas para o transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Paraíba, das linhas de características urbanas e rodoviárias, e para a travessia hidroviária Cabedelo-Costinha, no percentual de 7% (sete por cento).

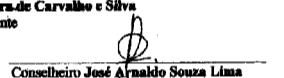
Art. 2° - Os novos valores das tarifas serão cobrados a partir da zero hora do dia 09 de novembro de 2014 (domingo).

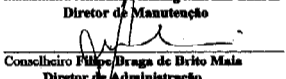
Art. 3° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

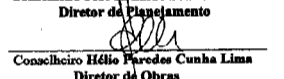
Sala das Sessões, 07 de novembro de 2014.



Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente



Conselheiro Antônio Fleming Martins Cabral
Diretor de Manutenção


Conselheiro José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento


Conselheiro Filipe Braga de Brito Mala
Diretor de Administração


Conselheiro Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor de Obras


Conselheira Nilza Maria Gomes Magalhães
Diretora de Transportes


Conselheiro Manoel Gomes da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

PORTARIA N° 072/2014/DOCAS-PB

Cabedelo, 07 de novembro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso - VII do Artigo 24, Inciso V do Estatuto Social, em consonância com a deliberação de competência outorgada pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 27 de janeiro de 2005, combinado com o que dispõe a Resolução do CONSAD n° 001/2005.

RESOLVE:

Designar Comissão constituída por, JOSÉ FERNANDES PINTO, matrícula 228, CPF n° 132.210.434-49, como Presidente, LÚCIO ROBERTO DE MIRANDA NUNES, mat. n° 270, CPF n° 023.454.204-72 e FERNANDO SAULO DORNELAS DE FIGUEIREDO, mat. n° 289, CPF n° 009.510.254-06, para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 073/2014/DOCAS-PB

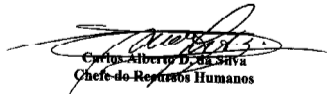
Cabedelo, 07 de novembro de 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso - VII do Artigo 24, Inciso V do Estatuto Social, em consonância com a deliberação de competência outorgada pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 27 de janeiro de 2005, combinado com o que dispõe a Resolução do CONSAD n° 001/2005.

RESOLVE:

Designar Comissão constituída por, FELIPPE MORAIS ARCOVERDE, mat. 329, como Presidente MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA, mat. 294 e MARIA JOSÉ JACINTO DO NASCIMENTO, mat. 333, para comporem a COMISSÃO DE PESQUISA DE MERCADO E ORÇAMENTOS.

Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Carlos Alberto D. da Silva
Chefe do Registro Humano


Laura Maria Farias Barbosa
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0688/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual n° 8.441/2007;

Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

| Processo | Matricula | Nome | SituaçãoAnterior | SituaçãoAtual | Fim do Interstício |
|-------------|-----------|---------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| 09.135/2014 | 1.22546-4 | Edil Ferreira da Silva | PDR-C-T20 | PDR-D-T20 | Julho/14 |
| 09.135/2014 | 1.24070-6 | Jose Iranildo Miranda de Melo | PDR-C-DE | PDR-D-DE | Agosto/14 |
| 09.135/2014 | 3.24725-7 | Luciana Calissi | PME-B-DE | PME-C-DE | Setembro/14 |
| 09.135/2014 | 3.22961-1 | Regina Celly Nogueira da Silva | PME-C-DE | PME-D-DE | Julho/14 |
| 09.135/2014 | 1.24804-0 | Ricardo Alves de Olinda | PDR-A-DE | PDR-B-DE | Setembro/14 |
| 09.135/2014 | 1.22936-2 | Sesbastiao Costa Andrade | PDR-C-DE | PDR-D-DE | Julho/14 |
| 09.135/2014 | 1.25561-0 | Sibelle Maria Martins de Barros | PDR-A-DE | PDR-B-DE | Agosto/14 |
| 09.135/2014 | 1.25277-9 | Simone da Silva Simões | PDR-A-DE | PDR-B-DE | Outubro/14 |
| 09.135/2014 | 6.23731-2 | Thiciany Matsudo Iwano | PME-C-DE | PME-D-DE | Julho/14 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Antonio Dantas Rangel Junior
Presidente

RESENHA/UEPB/GR/0441/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU o seguinte contrato de professor substituto:

| N° do Contrato | N° do Processo | Matricula | Nome | Data de Início | Data de Fim |
|----------------|----------------|-----------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 0843/2014 | 08.984/2014 | 1.26523-6 | Aluana de Siqueira Brandão Cavalcante | 03/11/2014 | 31/12/2014 |
| 0842/2014 | 08.982/2014 | 1.26521-9 | Amaro Lafayette Nobre Formiga Filho | 22/10/2014 | 31/12/2014 |
| 0841/2014 | 08.983/2014 | 1.26520-5 | Tony Santos Peixoto | 20/10/2014 | 31/12/2014 |
| 0840/2014 | 08.672/2014 | 1.26519-5 | Wellington da Silva Ribeiro | 20/10/2014 | 31/12/2014 |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 31 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0442/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distro do seguinte professor substituto:

| Contrato | Processo | Matricula | Nome | Data do Fim de Contrato |
|-----------|-------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|
| 1162/2013 | 09.166/2014 | 8.26199-0 | Aluana de Siqueira Brandão Cavalcante | 01/11/2014 |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 03 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Antonio Dantas Rangel Junior
Presidente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 040/2014/SUDEMA

João Pessoa, 05 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JEMENSON DO NASCIMENTO CORRÊA, Matrícula n° 720.484-1, para ser o Gestor do Contrato n° 0087/2014, referente a serviço elétrico da EMPRESA ALDRIN JOSÉ DANTAS MORAIS.


NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Portaria DP nº 034/2014

João Pessoa, 06 de novembro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005, e:

Considerando o aumento do número de processos solicitando licenças de obras hídricas, bem como outorgas do direito do uso da água bruta e a nova orientação no funcionamento das gerências do órgão, especialmente, da Gerência de Outorga e Licença de Obras Hídricas.

RESOLVE:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para proceder com a conferência final dos processos da Gerência de Outorga e Licença de Obras Hídricas, fazendo a devida análise técnica e documental, despachando-os posteriormente para as Diretorias correspondentes, até ulterior deliberação.

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|--------------------------------|
| 111.134-4 | Fabiana Donato Soares Lisboa |
| 111.091-1 | Talita Gabriele Aragão |
| 111.141-1 | Francisco José de Brito Sousa |
| 111.142-2 | João Jacome de Oliveira |
| 111.156-6 | Rúbia Rafaela Ferreira Ribeiro |
| 111.144-4 | Andrea Lira Cartaxo |
| 111.160-0 | Celene Cavalcanti de Carvalho |
| 111.167-7 | Altamiro Oliveira de Malta |
| 76.351-9 | Maria de Fátima Lourenço |
| 111.168-8 | Rosa Maria Lins Bonifácio |
| 111.176-5 | Vandeilson Lemos Araújo |

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo à 01/03/2014.

Publique-se.

Portaria nº 035/2014

João Pessoa, 06 de novembro de 2014.

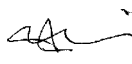
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Pedro Crisóstomo Alves Freire**, Matrícula nº 111.132-2, **José Pereira Nunes**, Matrícula nº 111.018-8, e **Francisco José de Brito Sousa**, Matrícula nº 111.141-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela AESA, podendo praticar todos os atos legalmente admitidos em consonância com os termos da Lei 8.866/93, que trata das licitações e contratos administrativos.

Art. 2º - Resolve, ainda, designar o servidor **Thiago José Gomes Lapa**, Matrícula nº 111.136-6, como *suplente* e a servidora **Maria Betânia Silva dos Santos**, Matrícula nº 111.128-8, como *Secretária* da Comissão ora constituída.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 250/GSER

João Pessoa, 6 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 089.201-7, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, símbolo CAD-7, enquanto durar o período de licença médica de seu titular, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, matrícula nº 097.348-3, compreendido entre 3/11/2014 a 2/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2014.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01637/2014/CAD

24 de Setembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1464022014-6;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/09/2014.


1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01637/2014/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------|---|------------------|--------------------|
| 16.086.364-3 | MAR VEICULOS LTDA | AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 1000 - TAMBÁU | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01724/2014/CAD

9 de Outubro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1571582014-6, 1571552014-2;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.


1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01724/2014/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|--|------------------|--------------------|
| 16.151.074-4 | FLAVIA C S PAIVA CASAS DE CHA ME | FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 701 - AEROCULUBE | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.088.476-4 | EMCOPLAST COMERCIO DE EMBALAGEM PLASTICAS LTDA | JOSEFA TAVEIRA, Nº 00374 - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | FORTE |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01728/2014/CAD

9 de Outubro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando

do das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1571552014-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01728/2014/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|---|------------------|--------------------|
| 16.180.573-6 | DIELKA CARLA DOMINGUES BEZERRA 01877122475 | DA INDEPENDENCIA, Nº 18 - TAMBIA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.204.509-3 | JUCELIA MONTEIRO DA SILVA EIRELI ME | PRQ SOLON DE LUCENA, Nº 160 - CENTRO | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.195.247-0 | NORVIDRO COMERCIO E INDUSTRIA DE VIDROS LTDA | DA INDEPENDENCIA, Nº 18 - TAMBIA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.181.221-0 | ERICA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 91019630400 | EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 85 - JARDIM SAO PAULO | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.185.644-6 | NORDESTE TECNOLOGIA LTDA | JOSEFA TAVEIRA, Nº 374 - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01745/2014/CAD

14 de Outubro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1572682014-2, 1547782014-4, 1559542014-6, 1577622014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/10/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01745/2014/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|------------------|--------------------|
| 16.155.203-0 | RODIZIO PICANHA DE OURO LTDA | DOUTOR SEIXAS MAIA, Nº 15 - MANAIRA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.120.441-4 | ART LINHA ARMARINHO AVIAMENTOS LTDA | AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 675 - MANAIRA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.142.872-0 | AXIAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E INCORPORACAO LTDA | AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.143.922-5 | GLORIA LAURENTINO MALHEIROS ME | MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, Nº 1391 - VALENTINA DE FIGUEIREDO | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 246/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições

que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **17 de novembro a 16 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO**, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 247/PGE

João Pessoa, 07 de novembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 171.762-8, para substituir o Procurador do Estado **PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**, matrícula nº 173.469-5, junto a Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, 1º Núcleo em Guarabira, no período de férias de 20/11/2014 à 19/12/2014.

PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado

ATO Nº 18/2014

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

| PARECER Nº | SOLICITANTE | EMENTA | DISPOSITIVO |
|--------------|-----------------------------|---|-------------|
| PGE/162/2014 | MAURO JORGE DOS SANTOS | TRIBUTÁRIO. SÓCIO. PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE. PEDIDO DE EXCLUSÃO. A SUJEIÇÃO PASSIVA PELA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO SE DÁ PELO FATO, TÃO SOMENTEM DO AGENTE QUALIFICAR-SE COMO SÓCIO DO CONTRIBUINTE. A INCLUSÃO NO PÓLO PASSIVO EM DEMANDAS EXECUTIVAS DE NATUREZA FISCAL DEPENDE, EXEMPLIFICATIVAMENTE, DA CONSTATAÇÃO DA NEGATIVA DE OCORRÊNCIA DE ATUAÇÃO IRREGULAR, VIOLAÇÃO À LEI E AOS ATOS CONSTITUTIVOS, SEJA NA SEARA DE DIREITO, SEJA POR UMA SITUAÇÃO FÁTICA, INDEPENDENTEMENTE DA QUALIDADE DE DIREITO OU "EM TESE" DO AGENTE ADERENTE AO RESPECTIVO FATO GERADOR. INEXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE E DECISIVAPARA ILIDIR A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE. ARETIRADA DE SÓCIO OU RESPONSÁVEL DO CADASTRO DE DÍVIDA REGULARMENTE INSCRITA E CUJA DE PROCESSO JUDICIAL ORIENTAÇÃO TRAÇADA POR ENTENDIMENTO HIERARQUICAMENTE SUPERIOR DESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (ENUNCIADO Nº1, ART. 1º, PORTARIA Nº 917, DOE 21/07/2009). INDEFERIMENTO. | CONSULTA. |
| PGE/163/2014 | ARLENE MARIA BEZERRA PESSOA | ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DA REQUERENTE DE DÍVIDA ATIVA. AUSÊNCIA DA REQUERENTE DÍVIDA ATIVA. PREJUDICIALIDADE. INDEFERIMENTO DO PLEITO. | CONSULTA. |

Procuradoria Geral do Estado, em 16 de outubro de 2014.

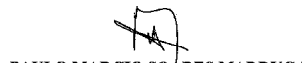
ATO Nº 19/2014

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

| PARECER Nº | SOLICITANTE | EMENTA | DISPOSITIVO |
|--------------|--|--|-------------|
| PGE/164/2014 | NORMAQ NORDESTE DE MÁQUINAS E FERREMENTAS LTDA | TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DOS SÓCIOS DA DÍVIDA ATIVA. CDA. DA VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. AUTOTUTELA. INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO DA SOCIEDADE. NÃO EVIDENCIADA A ATUAÇÃO IRREGULAR, A VIOLAÇÃO À LEI E AOS ATOS CONSTITUTIVOS, O QUE IMPORTARIA NA RESPONSABILIDADE DO AGENTE ADERENTE AO RESPECTIVO FATO GERADOR. É CABÍVEL O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXCLUSÃO DO CORRESPONSÁVEL SE NÃO HOUVE A REGULAR INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. A EXCLUSÃO DOS CORRESPONSÁVEIS NÃO MACULA OBRIGATORIAMENTE A CONDIÇÃO DO DEVEDOR PRINCIPAL, NEM A LIQUIDEZ DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA EM SUA INTEIREZA. PROCEDÊNCIA DO PLEITO. DEFERIMENTO. | CONSULTA. |
| PGE/165/2014 | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA | TRIBUTÁRIO. RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS ANTES DA INCLUSÃO EM DÍVIDA ATIVA. PREJUDICIALIDADE. INSCRIÇÃO INDEVIDA. EXTINÇÃO DA CDA. DEFERIMENTO DO PEDIDO. | CONSULTA. |

Procuradoria Geral do Estado, em 04 de novembro de 2014.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Procurador Geral do Estado


PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
 Procurador Geral Adjunto do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 130/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 131 da Lei Complementar nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, dos(a) Defensores(as) Públicos(as) abaixo.

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
|---------|-----------|-----------|----------------------------|------|----------------------------|
| DPPB | 4375/2014 | 79.065-6 | Antônio José Tavares Filho | 90 | De 28.10.2014 a 26.01.2015 |

João Pessoa, 06 de novembro de 2014

RESENHA Nº 131/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 131 da Lei Complementar nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, dos(a) Defensores(as) Públicos(as) abaixo.

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
|---------|-----------|-----------|-------------------------------|------|----------------------------|
| DPPB | 4495/2014 | 82.860-2 | Grace de Araujo Pires Gadelha | 30 | De 04.11.2014 a 03.12.2014 |

João Pessoa, 06 de novembro de 2014


Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 004/2014-DPPB/GDPG

RESENHA nº 001/2014

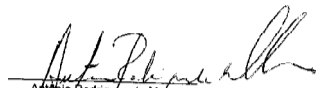
A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 004/2014-DPPB/GDPG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 023/2014, c/c o disposto na Lei Complementar nº 104/2012, decidiu sobre o requerimento colacionado nº 0006.004466/2014-7, em que se apresenta como requerente o Dr. José Augusto Rocha Marques, Defensor Público Aposentado, Mat.: 94.907-8.

Objetivo: Fornecimento de certidão sobre resoluções do processo eleitoral.
Decisão: A unanimidade decidiu pelo recebimento do pedido e não conhecimento do mérito.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, provisoriamente instalada na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, nesta Capital, em 06 de Novembro de 2014.


 Antônio Rodrigues de Melo
 Presidente da Comissão Eleitoral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 004/ 2014 – DPPB

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 79 ao 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e por deliberação do Conselho Superior realizada na 25ª Reunião Ordinária, do dia 04 de novembro de 2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Defensores Públicos de Primeira Entrância, que estão abertas as vagas para efeito de PROMOÇÃO, pelos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, oito (08) vagas para Defensor Público, Símbolo DP-II. Os interessados deverão requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital.

| | | |
|---|--|-------------|
| 1 | Defensoria Pública da 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana | Antiguidade |
| 2 | Defensoria Pública da 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana | Merecimento |
| 3 | Defensoria Pública da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel | Antiguidade |
| 4 | Defensoria Pública da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas | Merecimento |
| 5 | Defensoria Pública da 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe | Antiguidade |
| 6 | Defensoria Pública da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa | Merecimento |
| 7 | Defensoria Pública da 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa | Antiguidade |
| 8 | Defensoria Pública da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa | Merecimento |

João Pessoa, 07 de novembro de 2014

VANILDO OLIVEIRA BRITO
 Defensor Público Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL

A Secretaria de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que recebeu de Nova Sousa Empreendimento Imobiliários Ltda. o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA), referentes ao loteamento, a ser localizado no Município de Sousa, Estado da Paraíba, correspondente ao Processo SUDEMA Nº 2013-003677. A Sudema esclarece que os estudos apresentados são passíveis de alteração, uma vez que ainda encontram-se em análise na Comissão de EIA/RIMA. Os respectivos estudos encontram-se disponíveis para consulta da sociedade civil no Centro de Documentação desta Autarquia e bem como em nosso site, estando aberto prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS Nº 071/2011 e SUDEMA/DS Nº 073/2012.

João Pessoa 05 de novembro de 2014.

NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR
 Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, convoca o Senhor José Ribamar Ericeira Nunes para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, no período de 05/11/2014 a 15/11/2014, no horário compreendido de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, na sala 111 - 1º andar, no prédio da Administração Central da UEPB, localizado na Rua das Baraúnas-351, bairro Universitário, Campina Grande, para resolver questões relativas à sua situação funcional. O não comparecimento pode implicar em outros encaminhamentos administrativos.

Campina Grande (PB), 04 de novembro de 2014.

Prof. Sandy Gonzaga de Melo
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas